



Presidência da República
Ministério Da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-reitoria de Extensão

Ofício Circular Nº 03/2020/PROEX/Reitoria/IFPA

Belém, 18 de março de 2020

Aos(as) Diretores(as) Gerais dos *Campi* do IFPA
Aos(as) Diretores(as) de Extensão dos *Campi* do IFPA
Aos(as) Coordenadores(as) dos Projetos do PROEXTENSÃO (Edital nº 03/2019)

Assunto: Suspensão das Atividades dos Projetos do PROEXTENSÃO (Edital nº 03/2019)

Prezados(as) Srs.(as),

Considerando o **Programa Institucional de Auxílio às Atividades de Extensão – PROEXTENSÃO**, sendo este um instrumento de incentivo ao desenvolvimento de projetos de extensão, com ênfase na formação dos estudantes e na inclusão social, nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA);

Considerando que o período de execução dos projetos apoiados pelo Edital nº 03/2019 - PROEXTENSÃO, **se encerra no dia 30/04/2020**, conforme a Retificação 04 - Edital Nº 03.2019 (<https://proex.ifpa.edu.br/documentos/dcom/proextensao-2019/1696-edital-n-03-2019-retificacao-04/file>), e;

Considerando a nota oficial emitida pelo IFPA, em 17/03/2020, **que informa que estão suspensas as atividades acadêmicas presenciais de Ensino, Pesquisa e Extensão, em todas as unidades do estado, no período de 19 de março a 12 de abril de 2020, cuja medida visa contribuir com a prevenção ao contágio do novo Coronavírus (COVID-19).** (<https://ifpa.edu.br/component/content/article?id=1208>).

A Pró-reitoria de Extensão (PROEX) confirma a suspensão das atividades dos projetos do PROEXTENSÃO (Edital nº 03/2019), assim como o pagamento de bolsas de extensão aos discentes, pelo período indicado na nota oficial supramencionada. Assim que forem normalizadas as atividades acadêmicas presenciais, a PROEX emitirá uma nova retificação do cronograma de execução dos projetos, estendendo o prazo na mesma quantidade de dias do período de suspensão.



Presidência da República
Ministério Da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Pró-reitoria de Extensão

Desta forma, fica facultado a cada coordenador(a) a continuidade ou não do projeto a qual está responsável, considerando o cenário atual. Para os projetos que não terão continuidade, ressaltamos a necessidade de encaminhamento dos relatórios previstos em edital, o quanto antes.

Quanto à aquisição dos materiais (com o limite de R\$ 5.000,00 por projeto), confirmamos que o prazo para aplicação do recurso é até o final da execução de cada projeto.

Por fim, a PROEX fica à disposição para demais esclarecimentos e orientações.

Agradecemos o comprometimento de todos(as)!

Atenciosamente,

Fabrício Medeiros Alho
Pró-Reitor de Extensão do IFPA
Portaria nº 1488/2016-GAB